



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N° 69, de 23 de abril de 2019

*Dispõe sobre a outorga de Título
Cidadão Mogiano ao Senhor
Amâncio Aires..*

Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou e eu, nos termos do inciso IV, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, promulgo o seguinte Decreto Legislativo :

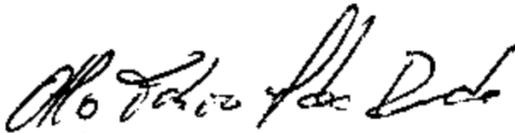
Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Senhor **Amâncio Aires**, em face dos relevantes serviços prestados à comunidade Mogiana, especialmente na área do associativismo e empreendedorismo.

Art. 2º O Título Honorífico de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local especialmente designado.

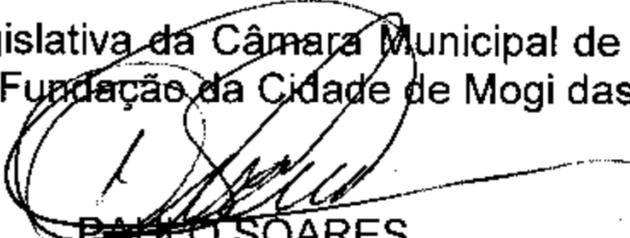
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão a conta das dotações consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 23 de abril de 2.019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara em exercício

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 23 de abril de 2.019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo da Câmara

(Autor do Projeto : Vereador Pedro Hideki Komura)